



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 04/79

SÚMULA - Denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina,
Estado do Paraná,

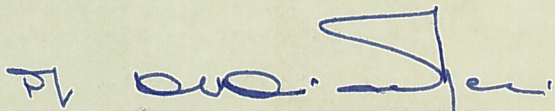
Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu
sanciono a seguinte

LEI :

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Vereador José /
Antunes Ferreira", a rua que demanda do cruzamento entre 13 de
maio e Joaquim Mendes e, que passa pelo antigo matadouro indo
alcançar a rodovia que liga Santo Antônio da Platina a Ribeir-
ão do Pinhal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, a presente Lei, entrará em vigor a partir de sua publica-
ção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos
15 de maio de 1979.


DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

-mcfbo-